



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1274 - Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2022 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 10.643 DE 31 JANEIRO DE 2022.

Ementa: Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.048, de 6 de novembro de 1986,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Ficam considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, nos dias 28 e 2 de fevereiro de 2022, respectivamente "Segunda-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas."

Art. 2º - Não são atingidos por este decreto os serviços sujeitos à escala e os considerados essenciais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 de janeiro de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

## DECRETO Nº 10.646 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.842,91 (cento e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red:	690
3390920000	Despesas de exercícios anteriores
	Deliberação cib-rj 1626/12 e 1548/12 - proc. de rad. interv. /
0142000008	proc. vasculares alta comp. (cento e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) R\$ 106.842,91

**TOTAL R\$ 106.842,91**

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES nº 1548 de 12/01/2012 e Resolução 1626/2012, para custeio de

procedimentos de Cirurgia Vascular e Arteriografias, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 106.842,91.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

## DECRETO Nº 10.647 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.318,73 (dez mil e trezentos e dezoito reais e setenta e tres centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO
001.10.302.0036.2069	NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA
Cód. Red:	677
3390300000	Material de consumo
	Portaria nº 2222/2020 - incentivo financ. custeio para o
0114074007	enfretamento da pandemia do coronavírus (dez mil e trezentos e dezoito reais e setenta e tres centavos) R\$ 10.318,73

**TOTAL R\$ 10.318,73**

Art.2 - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Portaria 2.222 de 25/08/2020, destinado às Ações Estratégicas de Apoio a Gestaçao, Pré Natal e Puerpério, com o objetivo de fortalecer e garantir o cuidado das gestantes e puérperas no contexto da ESPIN, decorrente da pandemia de Coronavírus, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 171.805,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

## DECRETO Nº 10.648 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 356.416,08 (trezen-



*Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa*

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice-Prefeita**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal do Governo**

LUIS ANTONIO CARDOSO

**Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**

GABRIEL RAMOS RESENDE

**Secretário Municipal de Finanças**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

**Secretário Municipal de Ordem Pública**

WILLIAM SILVA PEREIRA

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI**

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretário Municipal de Saúde**

SERGIO GOMES DA SILVA

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

JOSÉ LUIZ VANELI

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

tos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e oito centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0037.2074	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Cód. Red:	676
3190040000	Contratação por tempo determinado
	Resolução ses nº 2128/2020 - apoio financeiro para ações
0142074001	de enfrentamento do covid-19 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e oito centavos) R\$ 356.416,08
	<b>TOTAL R\$ 356.416,08</b>

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Resolução SES nº 2128 de 15/09/2020, para custeio do Recurso Financeiro Excepcional como Parte das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19), conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 10.944.942,80

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

**DECRETO Nº 10.645 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 591.605,81 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e um centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red:	689
3390920000	Despesas de exercícios anteriores
	Resolução ses nº 2357/2021 - cofinanciamento às unidades
0142000014	de assist. alta complexidade em oncologia (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e um centavos) R\$ 591.605,81
	<b>TOTAL R\$ 591.605,81</b>

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES nº 2357 de 23/07/2021, para custeio de procedimentos em Oncologia, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 591.605,81

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

**DECRETO Nº 10.644 DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 361.766,62 (trezentos e sessenta e um mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

**06.001 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

**Manutenção da Unidade – SAAE**

04.122.0071-2.173 – 0032 – 3.3.90.92.00 – 0.1.00.000005 R\$ 361.766,62

**TOTAL R\$ 361.766,62**

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**Operacionalização e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto**

17.512.0045-2.089 – 0007 – 3.3.90.39.00 – 0.1.00.000005 R\$ 361.766,62

**TOTAL R\$ 361.766,62**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 de janeiro de 2022.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**

**Prefeito**

**DECRETO Nº 10.666 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 368.816,51 (trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	612	
4490510000	Obras e instalações	
0142000004	Resolução ses nº 2146/2020 - prefaps - financiamento da atenção primária à saúde (trezentos e doze mil e seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 312.618,85
Cód. Red:	713	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0142000004	Resolução ses nº 2146/2020 - prefaps - financiamento da atenção primária à saúde (cinquenta e seis mil e cento e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 56.197,66

**TOTAL R\$ 368.816,51**

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes na Resolução SES nº 2146 de 26/10/2020, destinado ao PREFAPS (financiamento da Atenção Primária à saúde), com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 1.156.024,64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**

**Prefeito**

**DECRETO Nº 10.665 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.737,90 (vinte e quatro mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0036.2062	CONSULTAS DE REFERÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA	
Cód. Red:	706	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0114017004	Portaria nº 1438/2021 - incremento temporário de custeio - atenção especializada à saúde (vinte e quatro mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos)	R\$ 24.737,90

**TOTAL R\$ 24.737,90**

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes na Portaria 1438 de 28/06/2021, destinado ao Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 2.100.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**

**Prefeito**

**DECRETO Nº 10.664 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.375,12 (cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	712	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0114074012	Portaria nº 3566/2020 - habilita leitos de utiadulto tipo ii - covid-19 (cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos)	R\$ 58.375,12

**TOTAL R\$ 58.375,12**

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria 3566 de 18/12/2020, destinada à habilitar novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto e Pediátrico – COVID - 19, considerando o contexto de emergência de Saúde Pública, decorrente do Coronavírus, conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 1.008.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**

**Prefeito**

**DECRETO Nº 10.663 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.573,99 (quarenta mil e quinhentos e setenta e tres reais e noventa e nove centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2064	SAÚDE MENTAL
Cód. Red:	704
4490520000	Equipamentos e material permanente
	Resolução ses nº 1911/19 - cofinanciamento da rede de
0142000007	atenção psicossocial (cofi-raps) (quarenta mil e quinhentos e R\$ 40.573,99
	setenta e tres reais e noventa e nove centavos)
<b>TOTAL RS 40.573,99</b>	

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Resolução SES nº 1911 de 23/09/2019, destinado ao Cofinanciamento, fomento e inovação da rede de atenção psicossocial do estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS), com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 282.317,25.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

**DECRETO Nº 10.662 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.322,58 (duzentos mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2064	SAÚDE MENTAL
Cód. Red:	703
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
	Resolução ses nº 2129/2020 - cofinanciamento, fomento
0142999001	e inov. rede de atenção psicossocial(cofi-raps) (duzentos R\$ 200.322,58
	mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito
	centavos)
<b>TOTAL RS 200.322,58</b>	

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Resolução SES nº 2129 de 16/09/2020, para custeio de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS), com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 680.362,50.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

**DECRETO Nº 10.661 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.652,96 (noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.303.0039.2080	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA AOS USUÁRIOS DO SUS
Cód. Red:	707
3390320000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
0142000011	Resolução ses nº 1589/2017 - assistência farmacêutica (noventa e quatro mil e cento e trinta e sete reais) R\$ 94.137,00
Cód. Red:	708
3390320000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
0142000012	Resolução ses nº 1705/2018 - assistência farmacêutica (tres mil e oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) R\$ 3.894,78
Cód. Red:	709
3390320000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
0142000013	Resolução ses nº 2661/2013 - assistência farmacêutica (seiscentos e vinte e um reais e dezoito centavos) R\$ 621,18
<b>TOTAL RS 98.652,96</b>	

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes das Resoluções 1705/2018, 1589/2017 e Deliberação CIB 2661/2013, para custeio da Assistência Farmacêutica (IAFAB), com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 943.724,36.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

**DECRETO Nº 10.660 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 288.759,00 (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta e nove reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2069	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA
Cód. Red:	710
4490520000	Equipamentos e material permanente
0114017008	Proposta nº 36507127000/1210-10 - equip. e material permanente para atenção especializada em saúde (quinze R\$ 15.551,00
	mil e quinhentos e cinquenta e um reais)
Cód. Red:	711
4490520000	Equipamentos e material permanente
0114017012	Proposta nº 36507127000/1210-14 - equip. e material permanente para atenção especializada em saúde R\$ 273.208,00
	(duzentos e setenta e tres mil e duzentos e oito reais)
<b>TOTAL RS 288.759,00</b>	

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Portaria nº 2676-2021, para aquisição de material permanente para utilização n Centro de Saúde Oral, proposta nº 36507.127000/1210-03, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 419.887,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10.659 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.068,00 (cinquenta e quatro mil e sessenta e oito reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2055	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE	
	BUCAL	
Cód. Red:	658	
3390300000	Material de consumo	
	Portaria nº 3008/2020 - incentivo fin. para apoiar a reorg.	
0114074010	e adequação da assist.odont. - covid-19 (cinquenta e quatro mil e sessenta e oito reais)	R\$ 54.068,00
<b>TOTAL RS</b>		<b>54.068,00</b>

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria nº 3008 de 04/11/2020, destinado ao apoio a reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência Odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada para o Enfrentamento a Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 54.068,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10.650 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.257,09 (dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	664	
3390300000	Material de consumo	
	Portaria nº 1994/2020 - bloco de custeio destinado a ações e serviços destinados à covid-19 (dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e nove centavos)	R\$ 2.257,09
0146074000		
<b>TOTAL RS</b>		<b>2.257,09</b>

. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria 1.994/GM/MS de 6 de Agosto de 2020, destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 800.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10.651 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 725.303,56 (setecentos e vinte e cinco mil e trezentos e tres reais e cinquenta e seis centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	678	
4490510000	Obras e instalações	
	Resolução ses nº 1938 - financiamento da atenção basica	
0142000005	(trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e tres reais e cinquenta e seis centavos)	R\$ 345.303,56
Cód. Red:	679	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
	Resolução ses nº 1938 - financiamento da atenção basica	
0142000005	(trezentos e oitenta mil reais)	R\$ 380.000,00
<b>TOTAL RS</b>		<b>725.303,56</b>

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes na Resolução SES nº 1938 de 25/11/2019, destinado ao PREFAPS (financiamento da Atenção Primária à saúde), com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 725.303,56.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10.652 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.949,78 (dois mil e novecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	663	
3390300000	Material de consumo	
0114074013	Portaria nº 774/2020 - coronavírus - covid-19 (dois mil e novecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)	R\$ 2.949,78
		<b>TOTAL R\$ 2.949,78</b>

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria 774 - 2020, destinado a Assistência Primária e a Assistência Ambulatorial e Hospitalar decorrente do Coronavírus – COVID 19, com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 5.228.400,23.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

#### DECRETO Nº 10.653 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.775,68 (cento e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0037.2074	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Cód. Red:	669	
3190040000	Contratação por tempo determinado	
	Port. 480/2020 e delib. cib nº 69/2020 - enfrentamento do	
0142074002	coronavírus - covid-19 (cento e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)	R\$ 105.775,68
		<b>TOTAL R\$ 105.775,68</b>

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria 480 de 23/03/2020 e Deliberação Conjunta CIB/COSEMS nº 69 de 25/03/2020, destinado às ações de Saúde para o Enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19, conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 368.824,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

#### DECRETO Nº 10.654 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 176.679,21 (cento e setenta e seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0037.2072	PROGRAMAS DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	
Cód. Red:	670	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
	Portaria nº 2994/2020 - incentivo fin. atenção às pessoas com obesidade, diabetes e hipert.-covid-19 (cento e setenta e seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos)	R\$ 176.679,21
0114074011		
		<b>TOTAL R\$ 176.679,21</b>

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria 2.994 de 29/10/2020, destinado às ações de Saúde para o Enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19, conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 206.625,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

#### DECRETO Nº 10.655 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 186.618,65 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	671	
3390300000	Material de consumo	
	Portaria nº 1666/2020 - enfrentamento do coronavírus - covid-19 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)	R\$ 186.618,65
0114074003		
		<b>TOTAL R\$ 186.618,65</b>

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria 1.666/GM/MS de 1º de Julho de 2020, destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 11.231.723,62.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

#### DECRETO Nº 10.657 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.676,83 (treze mil e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e tres centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0037.2074	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Cód. Red:	673
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
	Portaria nº 2624 - incentivo de custeio para ações de
0114074009	vigilância, alerta e resposta à covid-19 (treze mil e seiscentos R\$ 13.676,83 e setenta e seis reais e oitenta e tres centavos)

**TOTAL R\$ 13.676,83**

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Portaria nº 2624/2020, para execução de ações de vigilância, de alerta e de resposta à emergência da Covid , com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 300.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**

**Prefeito**

**DECRETO Nº 10.656 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.702,37 (cento e cinquenta mil e setecentos e dois reais e trinta e sete centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red:	681
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0142999002	Resolução ses 1845/19 - programa de apoio aos hospitais do interior - pahi (cento e quarenta mil reais) R\$ 140.000,00
	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E
001.10.302.0036.2069	PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE
	THERESA SACCHI MOURA
Cód. Red:	682
3390300000	Material de consumo
0142999002	Resolução ses 1845/19 - programa de apoio aos hospitais do interior - pahi (dez mil e setecentos e dois reais e trinta e sete centavos) R\$ 10.702,37

**TOTAL R\$ 150.702,37**

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Resolução SES nº 1845, de 09/05/2019 , referente ao Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI, com parte do recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**

**Prefeito**

**DECRETO Nº 10.649 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 144.844,60 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red:	674
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
	Portaria nº 2405/2020 - incentivo fin. de custeio para
0114074005	fortalecimento da at. primária da covid-19 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) R\$ 144.844,60

**TOTAL R\$ 144.844,60**

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Portaria nº 2.405 de 16/09/2020, destinado ao fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado as populações específicas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente da COVID-19, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 288.840,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**

**Prefeito**

**DECRETO Nº 10.658 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.676,83 (treze mil e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e tres centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.122.0071.2174	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS
Cód. Red:	362
3390470000	Obrigações tributárias e contributivas
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (setenta mil e noventa e tres reais) R\$ 70.093,00

**TOTAL R\$ 70.093,00**

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001.08.122.0071.2174	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS	
Cód. Red:	356	
3190160000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (dois mil e cem reais)	R\$ 2.100,00
Cód. Red:	360	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00
001.08.244.0048.2092	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Red:	652	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (cinco mil e setecentos e noventa e oito reais)	R\$ 5.798,00
001.08.244.0049.1042	FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Cód. Red:	396	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (hum mil reais)	R\$ 1.000,00
001.08.244.0049.2099	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Red:	402	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais)	R\$ 25.825,00
001.08.244.0049.2102	CENTRO POP	
Cód. Red:	421	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (onze mil reais)	R\$ 11.000,00
001.08.244.0050.2104	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	
Cód. Red:	426	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (dois mil e quinhentos e setenta reais)	R\$ 2.570,00
001.08.244.0050.2106	CONSELHO TUTELAR	
Cód. Red:	428	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (cinco mil e oitocentos reais)	R\$ 5.800,00
Cód. Red:	429	
3390300000	Material de consumo	
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
Cód. Red:	432	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (hum mil reais)	R\$ 1.000,00

**TOTAL R\$ 70.093,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de fevereiro de 2022.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

---

**DECRETO Nº 10.668 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 195.109,51 (cento e noventa e cinco mil e cento e nove reais e cinquenta e um centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	714	
3390930000	Indenizações e restituições	
0314000002	Portaria 2353/16 - reforma de unidade de saúde (cento e noventa e cinco mil e cento e nove reais e cinquenta e um R\$ 195.109,51 centavos)	

**TOTAL R\$ 195.109,51**

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido nas Portarias 1061/2016 e 2353/2016, para reforma nas unidades de saúde de Santa Rita de Fátima, São Francisco, Paraíso de Baixo e São Judas Tadeu, conforme propostas nº 36507127000116015, 36507127000116013, 36507127000116012 e 36507127000116008, com parte do recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 130.545,80.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 de fevereiro de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

---

**DECRETO Nº 10.667 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.274,56 (setenta mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0037.2073	PROGRAMAS DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
Cód. Red:	717	
3390300000	Material de consumo	
0142000016	Resolução ses nº 2580/2021 - ações proteção social voltadas às pessoas com tuberculose (setenta mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)	R\$ 70.274,56

**TOTAL R\$ 70.274,56**

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES 2580 de 23/12/2021, para implantação de ações de proteção social voltadas às pessoas com tuberculose, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 70.274,56.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 de fevereiro de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 9**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,



## R E S O L V E:

CONSTITUIR a partir desta data, o CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE - CMC, composta dos membros abaixo relacionados, ficando revogada a Portaria nº 53/2021:

I – EDUARDO AUGUSTO MENTZINGEN LINHARES, membro efetivo da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/RJ 104.207.

II- CARLOS EDUARDO BASTOS DIONÍSIO, membro suplente da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/RJ 135.677.

III- RICARDO MACHADO ABREU, CPF: 094.652.837-38, membro efetivo da Associação Comercial, Industrial, Agropastoril e Prestadora de Serviços- ACIAP-BM.

IV- RODRIGO MARINS DE ARAÚJO, CPF: 085.557.687-13, membro suplente da Associação Comercial, Industrial, Agropastoril e Prestadora de Serviços- ACIAP-BM.

V- LUÍS FERNANDO ESTEVES FURTADO, membro efetivo dos representantes dos contabilistas.

VI- MÔNICA REGINA COIMBRA TEIXEIRA, membro suplente dos representantes dos contabilistas.

VII- JARBAS TADEU BARSANTI RIBEIRO, membro efetivo do Conselho Regional dos Contabilistas – CRC/RJ.

VIII- GUILHERME RIBEIRO DA FONSECA, membro suplente do Conselho Regional dos Contabilistas – CRC/RJ.

IX LUCIANA VITORINO TEIXEIRA ROSA, membro efetivo da Fazenda Publica, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa.

X- ROSSIANE FATIMA MONTEIRO HOÇOYA, membro suplente da Fazenda Publica, nomeada pelo Secretário Municipal de Finanças.

XI- HELIO ROBERTO DA SILVA FRANCISCO, membro efetivo da Fazenda Publica,

nomeado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa.

XII- ROBERTA DE SOUZA ALBUQUERQUE RAIMUNDA NATIVIDADE, membro suplente da Fazenda Publica, nomeada pelo Secretário Municipal de Finanças

XIII- IVANILDO AMANTE, membro suplente Fazenda Publica Municipal, nomeado pelo Secretário Municipal de Finanças.

XIV- PASCOAL CARDOZO DOS SANTOS, Presidente e membro efetivo Fazenda Publica Municipal, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo.

XV- RAFAEL AUGUSTO DE GOUVEIA RODRIGUES MENINO, Secretário-geral, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de fevereiro de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 8**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

## R E S O L V E:

CONSTITUIR o Conselho Municipal de Turismo com seguintes representações:

NOMEAR a Conselheira Tutelar Suplente Marinilda da Silva Lopes, para assumir o cargo durante o período de férias dos Conselheiros, no período de 02 de fevereiro de 2022 até 01 de junho de 2022, na forma abaixo:

Denilson Rosa de Paula – de 02/02/2022 até 03/03/22;  
Sandra Maria de Carvalho Cunha – de 04/03/22 até 02/04/22;  
Carina Baia de Almeida – de 03/04/22 até 02/05/22; e  
Joana D'arc Gonçalves Barbosa – de 03/05/22 até 01/06/22.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de fevereiro de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**PREFEITO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro - Barra Mansa/RJ

**JANEIRO**

N.º	Data	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
Processo Dispensa	HOMOLOGAÇÃO			
15615/2021	3-jan-22	AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SINDPASS(SMA)	SINDICATO DAS EMP DE TRANSP DE PASS DE B MANSÁ E V RED	R\$ 1.987.636,30
15819/2021	03/jan/22	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA EMPRESA DE RESENDE(SME)	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE RESENDE	R\$ 49.100,56
15616/2021	4-jan-22	AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SINDPASS(SME)	SINDICATO DAS EMP DE TRANSP DE PASS DE B MANSÁ E V RED	R\$ 6.112.619,23
15820/2021	4-jan-22	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2021 PARA AS EMPRESAS DA CIDADE DE RESENDE (SMA)	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE RESENDE	R\$ 10.976,00

8374/2021	6-jan-22	LOCAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE ALARME COM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO 24HORAS(FMAS)	EDUARDO DA SILVA BORGES 14224476770	R\$ 7.860,00
5153/2021	11-jan-22	CARGA E RECARGA DE VALE TRANSPORTE(FMAS)	SINDICATO DAS EMP DE TRANSP DE PASS DE B MANSÁ E V RED	R\$ 19.997,50
16201/2021	13-jan-22	AQUISIÇÃO DE GAS PARA RECARGA DE BOLIÃO DE 13KG(SMA)	P R L BENICIO FILHO DEPOSITO DE GAS	R\$ 6.900,00
10454/2021	13-jan-22	AQUISIÇÃO DE MOLAS HIDRAULICAS PARA PORTAS DE VIDRO 110KG	MAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LDTA	R\$ 16.845,00

127/2022	17-jan-22	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA(SMNU)	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	R\$ 1.170.000,00
2022.32.100001PA	19-jan-22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA POR UM PERIODO DE 12 MESES(PREVIBAM)	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	R\$ 24.000,00
611/2022	24-jan-22	COMPRA DE LONA PLASTICA(SMA)	MAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LDTA	R\$ 1.595,00
12129/2021	28-jan-22	DESPESA COM PAGAMENTO A CONCESSIONARIA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE PARA O PARQUE MUNICIPAL CARLOS ROBERTO FIRMINO DE CASTRO (MEIO AMBIENTE)	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	R\$ 1.406,95
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 9.408.936,54</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
 Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro - Barra Mansa/RJ

## JANEIRO

N.º	Data	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
PREGÃO ELETRÔNICO	REALIZAÇÃO			
235/2021	7-jan-22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS ESPORTIVOS COM CAPACIDADE TÉCNICA DE CORRIDA DE RUA. REALIZAR A XXXI CORRIDA RUSTICA DE SÃO SEBASTIÃO	P C DE ALMEIDA JUNIOR ME	R\$ 48.859,00
241/2021	12-jan-22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE E AVALIAÇÕES DE PATOLOGIAS EM OBRAS DE CONTENÇÃO DE TALUDES.	PROTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 55.491,38
234/2021	14-jan-22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS PARA PRODUÇÃO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES COM TECNOLOGIA DIGITAL	W. P. SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA - EPP	R\$ 283.006,88
233/2021	14-jan-22	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA GERÊNCIA DE INFORMÁTICA	RJ COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP	R\$ 42.807,28
			CHOCK DE BARRA MANSA MATERIAL ELETRICO LTDA ME	R\$ 36.625,00
245/2021	18-jan-22	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	R\$ 66.825,00
			HELTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 2.687,00
			R DE CARVALHO DE LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS	R\$ 532.319,00
			GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 329.630,00

225/2021	19-jan-22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	NUTRI & SAUDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	R\$ 22.799.719,80
244/2021	26-jan-22	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS	BENEDES SOARES BATISTA	R\$ 87.686,00
				R\$ 10.316,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 24.295.972,34</b>

## JANEIRO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Inexigibilidades, referente ao mês de janeiro de 2022 conforme o artigo 25 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

N.º	Data	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
INEXIGIBILIDADE	REALIZAÇÃO			
001/2022	12-jan-22	COMPREV - OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA-DATAPREV AS	R\$ 108.000,00

## JANEIRO

N.º	Data	OBJETO	ADJUDICATÁRIA
CHAMAMENTO	HOMOLOGAÇÃO		
001/2022	5-jan-22	PEDIDO DE CREDENCIAMENTO/RECADASTRAMENTO DE CONSIGNATÁRIO PARA FORNECIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CARTÃO DE BENEFÍCIOS MEUCASHCARD	LECCA CREDITO.FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
002/2022	07/jan/22	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EMPRESTIMO CONSIGNADO	ITAU UNIBAMCO S.A
003/2022	18-jan-22	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO VISANDO O ADIANTAMENTO DO SALÁRIO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	MEUVALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA
004/2022	18-jan-22	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO VISANDO O ADIANTAMENTO DO SALÁRIO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
 Secretaria Municipal de Saúde  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rua Luis Ponce, nº 263 - Centro - Barra Mansa/RJ  
 CEP: 27310-400 Telefax: (24) 2106-3411

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO	DATA DA REALIZAÇÃO	FAVORECIDO	ADJUDICÁRIA	VALOR
240/2021	11/01/2022	MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	R\$ 26.388,21
243/2021	12/01/2022	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 10.084,87
242/2021	12/01/2022	K.C.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO.	R\$ 1.510,00
		R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS		R\$ 2.099,62
		RGÁ SISTEMAS ELÉTRICOS, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 800,00
		OBEN COMERCIAL LTDA		R\$ 1.869,50
001/2022	19/01/2022	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO NA COLETA DE SANGUE (ITENS FRACASSADOS PE 223/2021)	R\$ 427.740,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 470.492,20</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Secretaria Municipal de Saude**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rua Luis Ponce, nº 263- Centro - Barra Mansa/RJ  
 CEP: 27310-400 Telefax: (24) 2106-3411

**A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de JANEIRO de 2022 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
15706/2021	DISPENSA	06/01/2022	OFTAL TEC ZIKAN CONserto DE APARELHOS DE PRECISÃO LTDA	MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DOS CONSULTÓRIOS DE OFTALMOLOGIA DO CEM, SENDO: 03 CADEIRAS OFTALMOLÓGICAS, 03 REFRATOR DE GREENS, 03 LÂMPADAS D FENDA, 03 LÊNSOMETRO DE LEITURA EXTERNA, 03 TONÔMETRO DE APLANAÇÃO, 03 PROJETER PARA ACUIDADE VISUAL.	R\$ 8.790,00
551/2021	DISPENSA	11/01/2022	TRANSFUTURO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	AQUISIÇÃO DE 01 CARROCERIA BAÚ DE ALIMENTOS DE 05 METROS COMPATÍVEL PARA O VEÍCULO IVECO DAILY 65-170 EE 4350MM	R\$ 31.400,00
626/2022	DISPENSA	13/01/2022	CHOCK DE BARRA MANSÁ MATERIAL ELETRICO LTDA ME	AQUISIÇÃO DE UM DISJUNTOR 500 A	R\$ 2.091,42
13011/2021	DISPENSA	25/01/2022	M.B. MARTINS AGROPECUÁRIA LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA PELO PERÍODO DE 12 MESES TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO 8048/2021 TEVE SEUS LOTES DESERTOS OU FRACASSADOS.	R\$ 3.579,00
767/2022	DISPENSA	26/01/2022	BATATA BAR E RESTAURANTE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÃO, PREPARADA EM MARMITEX DE ALUMÍNIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NA CAMPANHA DE TESTAGEM EM MASSA.	R\$ 11.700,00
896/2022	DISPENSA	28/01/2022	PADARIA ZINHA LTDA EPP	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFA DE 1,5L (UM LITRO E MEIO)	R\$ 4.455,00
24/2022	DISPENSA	28/01/2022	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COLÍRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM.	R\$ 2.982,50
14423/2021	DISPENSA	31/01/2022	IVALDO OLIVEIRA VIANA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA - REVIVER.	R\$ 95.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 160.397,92</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Secretaria Municipal de Saude**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rua Luis Ponce, nº 263- Centro - Barra Mansa/RJ  
 CEP: 27310-400 Telefax: (24) 2106-3411

Nº DO CHAMAMENTO	DATA DA REALIZAÇÃO	FAVORECIDO	ADJUDICÁRIA	VALOR
001/2022	31/01/2022	VITORIA RODRIGUES PIRES MONTEIRO	CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIDADES.	R\$ 19.353,60
002/022	31/01/2022	TALANA GABRIELA GUIMARÃES DA SILVA	CHAMAMENTO PÚBLICA PARA PSIQUIATRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 86.400,00
003/2022	31/01/2022	ISLENE VIEIRA FREITAS	CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 19.353,60
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 125.107,20</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2021**

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
 02 – CONTRATADO: CHOK DE BARRA MANSA MATERIAL ELETRICO LTDA  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14.892/2021  
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2021  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
09	2.000	UN	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE PARA CABOS DE 4MM À 35MM. UNIÃO PARALELA	INTELLI	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
10	1.500	UN	CONECTOR PERFURANTE CDP -95 16 A95 MM.	INTELLI	R\$ 11,75	R\$ 17.625,00
<b>VALOR TOTAL: *****</b>						<b>R\$ 36.625,00</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021 – 3º VENCIMENTO**

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal De Assistência Social;  
 02 – CONTRATADO: FLORA SEMPRE VERDE COMERCIO DAS FLORES LTDA  
 03 – OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Amarrados De Flores E Cipreste Para Ornamentação De Corpos;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10764/2020  
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2021  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	1.946	UN	AMARRADOS DE CIPRESTE, PARA ENCHIMENTO E PREPARO DAS FLORES PARA ENFEITAR A URNA.	HOLAMBRA	R\$12,00	R\$23.352,00
02	5.840	UN	AMARRADOS DE FLORES ABERTAS BRANCAS, NATURAIS, TIPO MACARRÃO, COM NO MÍNIMO 20 GALHOS EM CADA AMARRADO.	HOLAMBRA	R\$17,45	R\$101.908,00
<b>VALOR TOTAL: *****</b>						<b>R\$125.260,00</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2021**

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
 02 – CONTRATADO: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14.892/2021  
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2021  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	1.000	PÇ	ADAPTADOR PORCELANA BASE E-40 P/E - 27.	DECORLUX	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
04	200	PÇ	BRAÇO CURVO EM AÇO SAE 1010/1020. ACABAMENTO GALVANIZADO À FOGO. PROJEÇÃO: 3,0 M. DIÂMETRO: 2.1/2".	JRC	R\$ 179,56	R\$ 35.912,00
05	100	PÇ	BRAÇO RETO EM AÇO SAE 1010/1020. ACABAMENTO GALVANIZADO À FOGO. PROJEÇÃO: 1,0 M. SAPATA: 0,26 M. DIÂMETRO: 3/4".	JRC	R\$ 25,38	R\$ 2.538,00
08	4.000	MT	CABO PP 500V 2 X 2.5 MM.	ENERGY	R\$ 4,79	R\$ 19.160,00
15	500	UN	LÂMPADA LED 15W 127V, BOCAL 27.	KIAN	R\$ 9,75	R\$ 4.875,00
<b>VALOR TOTAL: *****</b>						<b>R\$ 66.825,00</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2021**

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
 02 – CONTRATADO: GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14.892/2021  
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2021  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	4.000	PÇ	BASE PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO: PARA USO EM LOCAL EXTERNO, FIO COM DIÂMETRO DE 1,5MM² E 25CM DE COMPRIMENTO BASE AJUSTÁVEL.	TECNOLISNA	R\$ 3,73	R\$ 14.920,00
03	1.000	PÇ	BOCAL DE PORCELANA E40.	DECORLUX	R\$ 7,35	R\$ 7.350,00
06	3.000	MT	CABO FLEX 750 V 10 MM PRETO	FLEXSUL	R\$ 4,08	R\$ 12.240,00
07	5.000	MT	CABO PARALELO COBRE 2,5MM.	FLEXSUL	R\$ 2,03	R\$ 10.150,00
11	4.000	MT	CORDÃO PARALELO 2X2 5MM BRANCO	FLEXSUL	R\$ 2,03	R\$ 8.120,00
12	2.000	MT	CORDÃO PARALELO 2X4MM BRANCO	FLEXSUL	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
13	4.000	ROLO	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	DECORLUX	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00
14	2.000	UN	LÂMPADA DE LED, 30W, BIVOLT, BRANCA, BOCAL E-27.	AVANT	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00
19	3.000	UN	REATOR EXTERNO, VS/MVM 400W COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 220V/60HZ - COM SELO PROCEL/INMETRO.	MAPRELUX	R\$ 74,75	R\$ 224.250,00
<b>VALOR TOTAL: *****</b>						<b>R\$ 329.630,00</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2021**

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
 02 – CONTRATADO: HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14.892/2021  
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2021  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
18	100	PÇ	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA PADRÃO LIGHT, SOQUETE E-27 UTILIZÁVEL EM LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO OU MULTIVAPOR METÁLICO DE 70W.	OLIVO	R\$ 26,87	R\$ 2.687,00
<b>VALOR TOTAL: *****</b>						<b>R\$ 2.687,00</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2021**

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
 02 – CONTRATADO: R DE CARVALHO LIMA FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14.892/2021  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 245/2021  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
16	7.000	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICA HQI 70W, 220V, TUBULAR, BOCAL E-27.	OUROLUX	R\$ 22,71	R\$ 158.970,00
17	4.000	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICO HQI 400W 220 V TUBULAR, BOCAL E-40.	OUROLUX	R\$ 26,33	R\$ 105.320,00
20	4.000	PÇ	REATOR EXTERNO, VS/MVM 70W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO,  GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 - 220V/60HZ, COM SELO PROCEL/INMETRO.	KING	R\$ 46,67	R\$ 186.680,00
21	100	UN	REFLETOR DE LED 400W.	P. LED	R\$ 255,99	R\$ 25.599,00
22	5.000	PÇ	RELÉ FOTOELÉTRICO: COM JANELAS E CONTATOS NF, PROTEÇÃO CONTRA CORRENTE DE PARTIDA, EVITANDO A SOLDAGEM DE  CONTATOS, CONTATOS DE ENCAIXE COM LATÃO ESTANHADO, PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE(IP54), BIVOLT, COR CINZA.	TEC	R\$ 11,15	R\$ 55.750,00
<b>VALOR TOTAL: *****</b>						<b>R\$ 532.319,00</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 091/2021 - 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
 02 – CONTRATADO: ULTRA MAX COMERCIAL EIRELI  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3913/2021  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 091/2021  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
10	10	PÇ	CAVADEIRA DE FERRO LÂMINA COM 10CM MACIÇO.		R\$ 92,55	R\$ 925,50
13	3	UN	CHAVE CORRENTE 11".		R\$ 87,92	R\$ 263,76
34	1	UN	JOGO ALICATE P/ ANÉIS.		R\$ 63,00	R\$ 63,00
<b>VALOR TOTAL: *****</b>						<b>R\$ 1.252,26</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 091/2021 - 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
 02 – CONTRATADO: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3913/2021  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 091/2021  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	2	UN	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12".	STARFER	R\$ 52,75	R\$ 105,50
04	10	UN	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE CURVO 10".	BLESSE	R\$ 33,40	R\$ 334,00
06	6	UN	ALICATE UNIVERSAL COM ISOLADOR 8" NIQUELADO COM CABO DE ISOLAMENTO DE PLÁSTICO PARA ATÉ 1000 VOLTS.	WESTER	R\$ 23,12	R\$ 138,72
09	7	UN	CAVADEIRA ARTICULADA 1,70M.	NP	R\$ 92,42	R\$ 646,94
11	23	PÇ	CAVADEIRA RETA CABO DE FERRO COM SOCADOR 1,44M COM A CAVADEIRA RETA CABO DE FERRO COM SOCADOR, O TRABALHO COM A TERRA FICA MAIS PRÁTICO. ISSO PORQUE ELA AJUDA A FAZER BURACOS, DELIMITAR BORDAS E AFOFAR A TERRA. AS CAVADEIRAS RETAS SÃO UTILIZADAS NA AGRICULTURA, JARDINAGEM E NA CONSTRUÇÃO CIVIL. SÃO FERRAMENTAS INDISPENSÁVEIS PARA ABRIR BURACOS, TRANSPLANTAR PLANTAS, COLOCA POSTES, ABRIR VALAS PARA CANOS OU CAVAR E RETIRAR A TERRA SEM GRANDE ESFORÇO. BENEFÍCIOS DO PRODUTO A CAVADEIRA É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. RECEBE PINTURA NA COR VERMELHA PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. A LÂMINA POS TAMANHO 110MM E SUA AFIAÇÃO PROPORCIONA EXCELENTE DURABILIDADE DO FIO. O CABO POSSUI DIÂMETRO DE 35MM. SOCADOR COM 55MM DE DIÂMETRO. PESO: 2,4KG CÓDIGO: 11.3.2033 OBS. PRODUTO VENDIDO POR UNIDADE. IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA. ATENÇÃO: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA MÁ UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. DIMENSÕES ALTURA 150 LARGURA 6 PROFUNDIDADE 12 CARACTERÍSTICAS MODELO CAVADEIRA RETA		R\$ 79,69	R\$ 1.832,87
12	6	UN	CHAVE COMBINADA (BOCA E ESTRIA) 11MM.	BEST	R\$ 7,43	R\$ 44,58
17	1	UN	CHAVE DE VELA 16 MM COM MANÍPULO.	PROTOR	R\$ 41,95	R\$ 41,95
21	8	UN	CINTA COM CATRACA E GANCHO PARA BOBCAT.	WESTER	R\$ 72,85	R\$ 582,80
23	20	PÇ	CINTO DE SEGURANÇA DE COURO COM TALABARTE EM Y.	PLASTC	R\$ 167,85	R\$ 3.357,00
25	12	PÇ	COLHER DE PEDREIRO 8" ( HASTE RETA, CABO DE MADEIRA E AÇO CARBONO ).	WESTER	R\$ 12,00	R\$ 144,00
26	8	UN	DESEMPENADEIRA DE AÇO 12MM PARA MASSA CORRIDA	COMPEL	R\$ 9,75	R\$ 78,00
27	25	UN	ENXADA LARGA COM CABO DE MADEIRA PARA CAPINA	SERVEN	R\$ 51,99	R\$ 1.299,75
28	5	UN	ESPÁTULA CHATA 10 POLEGADA - 270MM.	STAR	R\$ 34,75	R\$ 173,75
29	40	PÇ	ESPÁTULA DE AÇO PARA PINTURA 3,8CM. 1,12".	STAR	R\$ 9,16	R\$ 366,40
30	40	UN	ESPA TULA DE AÇO PARA PINTURA 6,4CM. 2,1/2".	STAR	R\$ 12,69	R\$ 507,60
35	1	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA COM 12 PEÇAS.	KALA	R\$ 57,63	R\$ 57,63
36	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA ULTRAGRIP C/ 8 PEÇAS.	SPARTA	R\$ 74,14	R\$ 222,42
39	1	JOGO	JOGO DE CHAVE HEXAGONAL ABAULADA.	BESTFE	R\$ 54,97	R\$ 54,97
40	1	JOGO	JOGO DE CHAVE TRAFIX	TRAMON	R\$ 105,99	R\$ 105,99
41	10	KIT	KIT DE BROCAS ESCALONADAS DE TITÂNIO 3-35MM.	JIGONG	R\$ 125,70	R\$ 1.257,00
43	50	ROLO	LINHA DE PEDREIRO COM 50M.	BESTFE	R\$ 3,95	R\$ 197,50
50	8	UN	MARRETA DE BORRACHA 60MM.	RIO	R\$ 12,86	R\$ 102,88
<b>VALOR TOTAL: *****</b>						<b>R\$ 11.652,25</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N°115/2021 - 2º VENCIMENTO**

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
 02 – CONTRATADO: RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LANTERNAGEM, PINTURA E FUNILARIA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1049/2021  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 115/2021  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	1.500	HR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LANTERNAGEM, PINTURA E FUNILARIA. OS VEÍCULOS SÃO: MÁQUINAS UTILIZADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE.  Detalhamento: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LANTERNAGEM, PINTURA E FUNILARIA. OS VEÍCULOS SÃO: MÁQUINAS UTILIZADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE.	NOVA ERA	R\$ 75,62	R\$ 113.430,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 113.430,00</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N°116/2021 - 2º VENCIMENTO**

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
 02 – CONTRATADO: RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TORNEARIA E USINAGEM  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2046/2021  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 116/2021  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	164	HR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TORNEARIA E USINAGEM. SUA FINALIDADE É CRIAR PEÇAS E PRODUTOS QUE POSSAM COMPOR TODOS OS EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMMU.	NOVA ERA	R\$ 340,60	R\$ 55.858,40
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 55.858,40</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N°083/2021 - 2º VENCIMENTO**

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
 02 – CONTRATADO: PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA, PEDRAS BRITA, RACHÃO, BICA CORRIDA E MATAÇÃO  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2585/2021  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 083/2021

- 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	2.400	TON	PEDRA BRITA N° 0 LAVADA.	PETRA MG	R\$95,50	R\$229.200,00
05	1.400	TON	PEDRA BRITA N° 01	PETRA MG	R\$81,71	R\$114.394,00
06	1.500	TON	BICA CORRIDA.	PETRA MG	R\$70,30	R\$105.450,00
07	500	TON	MATAÇÃO (LAJÃO).	PETRA MG	R\$95,00	R\$47.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$496.544,00</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N°088/2021 - 2º VENCIMENTO**

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
 02 – CONTRATADO: R.J. COMERCIAL E CONSTRULÇÃO LTDA ME  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 4121/2021  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 088/2021  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	100	LATA	AGUARRÁS 900ML.	GOLRAZ	R\$ 13,98	R\$ 1.398,00
12	40	BALD E	MASSA CORRIDA BRANCA 21KG.	SUVER	R\$ 23,19	927,60
13	34	ROLO	ROLO DE ESPUMA 23CM. C/ CABO.	ROMA	R\$ 9,59	R\$ 326,06
19	100	LATA	THINNER LATA DE 900ML.	NENARAZ	R\$ 15,45	R\$ 1.545,00
20	30	BALD E	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR STANDARD 18 LITROS, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/ PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTOS FÍSICO LIQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR BRANCO NEVE FOSCO,PRAZO VALIDADE 06 MESES, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS.	ARGALITE LIT	R\$ 127,88	R\$ 3.836,40
			REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA - MATERIAL COM CLASSIFICAÇÃO ISO-9001 14001 - NBR 15079, DA ABNT.			
26	70	LATA	TINTA ACRÍLICO LATEX FOSCA VERMELHO CERÂMICA 18LTS.	ARGALITE LIT	R\$ 199,88	R\$ 13.991,60
32	30	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO STANDARD COR BRANCO NEVE 3,600ML.	ARGALITE LIT	R\$ 61,97	R\$ 1.859,10
33	15	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO STANDARD COR PRETO 3,600ML.	ARGALITE LIT	R\$ 61,99	R\$ 929,85
34	45	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO STANDARD COR VERDE FOLHA 3,600ML.	ARGALITE LIT	R\$ 61,99	R\$ 2.789,55
35	30	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO STANDARD COR VERMELHA 3,600ML.	ARGALITE LIT	R\$ 61,99	R\$ 1.859,70
36	5	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CINZA MÉDIO 3,600ML	ARGALITE LIT	R\$ 61,99	R\$ 309,95
37	20	BALD E	TINTA LATEX ACRÍLICA FOSCA NA COR VERDE MUSGO 18 LITROS INTERIOR E EXTERIOR.	ARGALITE LIT	R\$ 179,58	R\$ 3.591,60
40	12	LATA	TINTA PISO COR BRANCO 18LTS.	ARGALITE LIT	R\$ 177,73	R\$ 2.132,76
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 35.497,17</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N° 088/2021 - 2º VENCIMENTO**

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
 02 – CONTRATADO: JOB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4121/2021  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 088/2021  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
21	135	BALDE	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR STANDARD FOSCO COR CONCRETO 18 LTS., COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTOS FÍSICO LIQUIDO VISCOSO COLORIDO, PRAZO VALIDADE 06 MESES, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS. REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA/MATERIAL COM CLASSIFICAÇÃO ISO-9001 14001 - NBR 15079, DA ABNT.	SINTEPLAST	R\$ 184,09	R\$ 24.852,15
22	35	BALDE	TINTA ACRÍLICA FORÇA AMARELO CANÁRIO 18LTS - EXTERIOR.	SINTEPLAST	R\$ 184,09	R\$ 6.443,15
23	40	BALDE	TINTA ACRÍLICA FOSCA COR AMARELO VANILA 18LTS. EXTERIOR - CONFORME NORMA ABNT-NBR/11.862 COM CERTIFICADO ISO 9001.	SINTEPLAST	R\$ 209,88	R\$ 8.395,20
24	20	LATA	TINTA ACRÍLICA FOSCO NA COR BRANCO GELO 18LTS. EXTERIOR.	SINTEPLAST	R\$ 184,09	R\$ 3.681,80
25	15	LATA	TINTA ACRÍLICA STANDARD FOSCA NA COR AZUL OCEANO 18LTS. - EXTERIOR - COMPONENTES: AGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS; ASPECTOS FÍSICOS: LIQUIDO, VISCOSO, PRAZO DE VALIDADE 06(SEIS) MESES, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES: POROSAS, REBOCO, GESSO, CONCRETO E MADEIRA; - MATERIAL COM CLASSIFICAÇÃO ISO-9001 14001 - NBR 15079, DA ABNT	SINTEPLAST	R\$ 184,09	R\$ R\$ 2.761,35
27	30	GALÃO	TINTA ESMALTE CINZA ESCURO 3,6 LITROS	SINTEPLAST	R\$ 68,10	R\$ 2.043,00
28	30	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACENTINADO COR AZUL DEL REY 3,600ML.	SINTEPLAST	R\$ 70,50	R\$ 2.115,00
29	30	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO OURO 3,600LTS.	SINTEPLAST	R\$ 99,99	R\$ 2.999,70
38	30	LATA	TINTA PISO AZUL ESCURO 18LTS.	SINTEPLAST	R\$ 174,72	R\$ 5.241,60
39	30	LATA	TINTA PISO COR AMARELO 18LTS.	SINTEPLAST	R\$ 182,67	R\$ 5.480,10
41	20	LATA	TINTA PISO COR CONCRETO 18LTS.	SINTEPLAST	R\$ 182,87	R\$ 3.657,40
42	30	LATA	TINTA PISO COR VERMELHO 18LTS.	SINTEPLAST	R\$ 182,99	R\$ 5.489,70
43	500	LATA	TINTA ZARCÃO CINZA ESCURO 900ML.	SINTEPLAST	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
44	100	GALÃO	TINTA ZARCÃO , PESO ESPECÍFICO 3,6 LITROS , TEMPO DE SECAGEM 24 HRS , MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL/REMOVER , TIPO SECAGEM AR , PRAZO DE VALIDADE 3 ANOS , COR CINZA , CÓD. 000223462.	SINTEPLAST	R\$ 85,99	R\$ 8.599,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 100.759,15</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº088/2021 – 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
 02 – CONTRATADO: R DE CARVALHO LIMA FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º

4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4121/2021  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 088/2021  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	30	UN	BALDE PLÁSTICO EXTRA FORTE PRETO PARA CONCRETO REFORÇADO CAPACIDADE 12 LITROS, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, ALÇA DE AÇO ENCAPADA COM A DOBRA INTERNA E PEGADO.	ARQPLAST	R\$ 11,80	R\$ 354,00
03	500	SACO	CAL PARA PINTURA MICRO PULVERIZADOR COM 8KG.	BIANCAL	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
04	30	UN	ESPATULA DE AÇO TEMPERADO Nº 08.	COMPEL	R\$ 13,80	R\$ 414,00
05	50	FRADO	ESTOPA COM 400 GRAMAS PARA POLIMENTO	POLIUM	R\$ 10,35	R\$ 517,50
06	166	UN	LIXA DE FERRO Nº 100.	WORKER	R\$ 2,86	R\$ 474,76
07	166	UN	LIXA DE FERRO Nº 120.	WORKER	R\$ 2,70	R\$ 448,20
08	168	UN	LIXA DE FERRO Nº 60.	WORKER	R\$ 2,81	R\$ 472,08
09	166	FOLHA	LIXA DE PAREDE Nº 100.	WORKER	R\$ 1,21	R\$ 200,86
10	166	FOLHA	LIXA DE PAREDE Nº 120 ( MASSA).	WORKER	R\$ 1,10	R\$ 182,60
11	168	UN	LIXA DE PAREDE Nº 60.	WORKER	R\$ 0,98	R\$ 164,64
14	33	UN	ROLO DE ESPUMA 5CM. COM CABO.	COMPEL	R\$ 3,60	R\$ 118,80
15	33	UN	ROLO DE ESPUMA 9CM COMPLETO.	COMPEL	R\$ 3,60	R\$ 118,80
16	33	UN	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 5 CM. COM CABO.	COMPEL	R\$ 6,05	R\$ 199,65
17	34	UN	ROLO PARA PINTURA LÃ DE CARNEIRO 29CM. C/ CABO.	COMPEL	R\$ 24,00	R\$ 816,00
18	33	PÇ	ROLO PARA PINTURA LÃ DE CARNEIRO 9CM, C/ CABO.	COMPEL	R\$ 6,40	R\$ 211,20
30	35	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO STANDARD COR ALUMÍNIO 3,600ML.	HYDRONORTH	R\$ 84,00	R\$ 2.940,00
31	10	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO STANDARD COR AZUL FRANÇA 3,600ML.	HYDRONORTH	R\$ 95,99	R\$ 959,90
45	33	UN	TRINCHA PARA PINTURA COM CABO PLÁSTICO, VIOLA DE AÇO E CERDAS CRIS 12MM 1/2".	COMPEL	R\$ 4,21	R\$ 138,93
46	33	UN	TRINCHA PARA PINTURA COM CABO PLÁSTICO, VIOLA DE AÇO E CERDAS CRIS 38MM 1.1/2".	COMPEL	R\$ 6,90	R\$ 227,70
47	34	UN	TRINCHA PARA PINTURA COM CABO PLÁSTICO, VIOLA DE AÇO E CERDAS CRIS 63MM 2.1/2".	COMPEL	R\$ 5,85	R\$ 198,90
48	25	GALÃO	VERNIZ GALÃO 3.600ML IMBUÍDA	HYDRONORTH	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
50	50	GALÃO	VERNIZ MARÍTIMO EXTERIOR GALÃO 3,600ML.	HYDRONORTH	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 19.058,52</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 093/2021 – 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
 02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1072/2021  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 093/2021  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2021.

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>SMDR</b>							
08	15	10	LT	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 60 SEM CHEIRO.	SUNDAY	R\$ 129,79	R\$ 1.297,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 1.297,90</b>	
12	25	10	UN	CONE PARA SINALIZAÇÃO	PLASTIC OR	R\$ 29,09	R\$ 290,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 290,90</b>	
<b>VALOR GLOBAL:</b> *****						<b>R\$ 1.588,80</b>	

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 093/2021 - 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
 02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3644/2021  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 093/2021  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2021.

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>SMMU</b>							
04	07	12	PAR	LUVA DE COURO MISTA DE RASPA E VAQUETA CANO CURTO TAM. GRANDE (G).	ZANEL	R\$13,30	R\$ 159,60
	08	08	PAR	LUVA DE COURO MISTA DE RASPA E VAQUETA CANO CURTO TAM. MÉDIO (M).	ZANEL	R\$ 13,82	R\$ 110,56
	09	04	PAR	LUVA DE COURO MISTA DE RASPA E VAQUETA CANO CURTO TAM. PEQUENO (P).	ZANEL	R\$ 13,82	R\$ 55,28
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 325,44</b>	
<b>VALOR GLOBAL:</b> *****						<b>R\$ 325,44</b>	

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 093/2021 - 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
 02 – CONTRATADO: R DE CARVALHO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3644/2021  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 093/2021  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2021.

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>SMMU</b>							
01	01	04	UN	BOTINA DE COURO VAQUETA Nº 40, COM SOLADO DE PROTEÇÃO PARA PISO ASFÁLTICO QUENTE. CARACTERÍSTICA: INDICADO PARA RESISTIR A ALTAS TEMPERATURAS EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO.	CARTOM	R\$ 83,33	R\$ 333,32
	02	04	UN	BOTINA DE COURO VAQUETA Nº 42, COM SOLADO DE PROTEÇÃO PARA PISO ASFÁLTICO QUENTE. CARACTERÍSTICA: INDICADO PARA RESISTIR A ALTAS TEMPERATURAS EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO.	CARTOM	R\$ 83,33	R\$ 333,32
	03	04	UN	BOTINA DE COURO VAQUETA Nº 44, COM SOLADO DE PROTEÇÃO PARA PISO ASFÁLTICO QUENTE. CARACTERÍSTICA: INDICADO PARA RESISTIR A ALTAS TEMPERATURAS EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO.	CARTOM	R\$ 83,33	R\$ 333,32
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 999,96</b>	
04	04	PÇ		CAPACETE DE SEGURANÇA, TAMANHO MÉDIO (M) COM JUGULAR, VISEIRA E PROTETOR AURICULAR DO TIPO	PLASTC OR	R\$ 66,25	R\$ 265,00

02				ABAFADOR.			
	05	04	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA, TAMANHO PEQUENO (P) COM JUGULAR, VISEIRA E PROTETOR AURICULAR DO TIPO ABAFADOR.	PLASTIC OR	R\$ 66,25	R\$ 265,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 530,00</b>	
03	06	50	UN	CARTUCHO PARA RESPIRADOR COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO GRANULADO ENVOLVIDO POR UM	PLASRC OR	R\$ 17,40	R\$ 870,00
				CARTUCHO PLÁSTICO. PARA PROT AS VIAS AÉREAS CONTRA INALAÇÃO DE CONTAMINANTES NO AR.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 870,00</b>	
05	10	04	UN	MACACÃO PARA ASFALTO TAMANHO GRANDE (G), TECIDO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS.	ÁGUIA	R\$ 330,70	R\$ 1.332,80
	11	04	UN	MACACÃO PARA ASFALTO TAMANHO MÉDIO (M), TECIDO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS.	ÁGUIA	R\$ 328,36	R\$ 1.313,44
	12	04	UN	MACACÃO PARA ASFALTO TAMANHO PEQUENO (P), TECIDO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS	ÁGUIA	R\$ 328,36	R\$ 1.313,44
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 3.949,68</b>	
06	13	12	UN	RESPIRADOR SEMI-FACIAL COM FILTRO ÚNICO PARA UTILIZAÇÃO DE CARTUCHO COM CARVÃO ATIVADO, PROTEGENDO AS VIAS AÉREAS CONTRA INALAÇÃO DE CONTAMINANTES NO AR.	PLASTIC OR	R\$ 17,50	R\$ 210,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 210,00</b>	
<b>VALOR GLOBAL:</b> *****						<b>R\$ 6.559,64</b>	

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 093/2021 - 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
 02 – CONTRATADO: R DE CARVALHO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1072/2021  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 093/2021  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2021.

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>SMDR</b>							
07	14	20	PÇ	AVENTAL DE RASPA SEM EMENDA 1,20MX0,6M.	PLASTC OR	R\$ 31,00	R\$ 620,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 620,00</b>	
09	16	10	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO PRETA Nº. 40.	WORKFL EX	R\$ 39,45	R\$ 394,50
	17	10	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO PRETA Nº. 44.	WORKFL EX	R\$ 39,46	R\$ 394,60
	18	10	PAR	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO Nº. 42.	WORKFL EX	R\$ 39,08	R\$ 390,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 1.179,90</b>	
10	19	10	PAR	BOTINA EM COURO Nº 39. SOLADO EM PVC, SEM BICO DE AÇO, COM CARDAÇO, PALMILHA PRESA E ACOLCHOADA ATRÁS NA COR PRETA.	CARTOM	R\$ 40,10	R\$ 401,00
	20	10	PAR	BOTINA EM COURO Nº 40. SOLADO EM PVC, SEM BICO DE AÇO, COM CARDAÇO, PALMILHA PRESA, ACOLCHOADA ATRÁS NO COR PRETA.	CARTOM	R\$ 40,10	R\$ 401,10
	21	10	PAR	BOTINA EM COURO Nº 41. SOLADO EM PVC, SEM BICO DE AÇO, COM CARDAÇO, PALMILHA PRESA E ACOLCHOADA ATRÁS NA COR PRETA.	CARTOM	R\$ 40,10	R\$ 401,10



22	10	PAR	BOTINA EM COURO Nº 42. SOLADO EM PVC, SEM BICO DE AÇO, COM CARDAÇO, PALMILHA PRESA E ACOLCHOADA ATRÁS NA COR PRETA.	CARTOM	R\$ 39,58	R\$ 395,80	
23	10	PAR	BOTINA EM COURO Nº 44. SOLADO EM PVC, SEM BICO DE AÇO, COM CARDAÇO PALMILHA PRESA, ACOLCHOADA ATRÁS NA COR PRETA	CARTOM	R\$ 40,10	R\$ 401,10	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 1.999,80</b>		
11	24	50	UN	CHAPÉU PESCADOR COM PROTETOR NUCA COM A ABA 8CM. (TAMANHO ÚNICO).	SÃO JOSÉ	R\$ 24,02	R\$ 1.201,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 1.201,00</b>		
<b>VALOR GLOBAL:</b> *****					<b>R\$ 5.000,70</b>		

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº097/2021 – 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.954/2020  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 097/2021.  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
12	10	ROLO	CABO PARALELO 2,5 X 100M	TECFIO	R\$ 172,36	R\$ 1.723,60
40	500	UN	LAMPADA FLUOR LED 18W, TUBULAR, 120 CM, BIVOLT	DEMAP	R\$ 13,18	R\$ 6.590,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****					<b>R\$ 8.313,60</b>	

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº097/2021 – 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.954/2020  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 097/2021.  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	80	UN	ADAPTADOR PARA TOMADA BIVOLT, PADRÃO NOVO.	PLAS	R\$ 6,06	R\$ 484,80
03	05	UN	ALICATE CRIMPADOR DE CONECTOR RJ45 E CABO DE REDE	MBTECH	R\$ 45,20	R\$ 226,00
05	500	UN	BUCHA FIXAÇÃO S/6	CISER	R\$ 0,09	R\$ 45,00
06	300	UN	BUCHA S-10.	CISER	R\$ 0,14	R\$ 42,00
07	300	PÇ	BUCHA S 8 C/ PARAFUSO	CISER	R\$ 0,75	R\$ 225,00
08	50	UN	CABO CONEXÃO MICRO-TV/LCD	PLAS	R\$ 40,63	R\$ 2.031,50
11	20	ROLO	CABO FLEXÍVEL 2,50MM X 100M	PLAS	R\$ 112,49	R\$ 2.249,80
13	20	MT	CABO PP 4X10MM.	MG	R\$ 100,22	R\$ 2.004,40
14	01	UN	CAIXA PARA 10 DISJUNTORES COM BASE.	BRUM	R\$ 109,44	R\$ 109,44
15	03	UN	CAIXA PLÁSTICA PARA ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE DE FERRAMENTAS 32,2X17,7X13,5 CM	ARQPLA ST	R\$ 18,64	R\$ 55,92

16	100	UN	CALHA P/LAMPADA FLUOR 2X40.	INT	R\$ 27,06	R\$ 2.706,00
18	100	UN	CANALETA DE PLASTICO , COM SISTEMA AUTO ADESIVA	INT	R\$ 7,70	R\$ 770,00
19	500	UN	CANALETA PEQUENA COM SISTEMA AUTO ADESIVA	INT	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
21	20	UN	CHUVEIRO DE 127 VOLTS 5.500W	CORO	R\$ 48,96	R\$ 979,20
24	30	UN	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 AMP.	ELITEK	R\$ 36,99	R\$ 1.109,70
25	05	UN	DISJUNTORE BIFÁSICO 25A.	ELITEK	R\$ 37,02	R\$ 185,10
26	15	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 100.	ELITEK	R\$ 108,02	R\$ 1.620,30
29	50	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMP.	ELITEK	R\$ 51,24	R\$ 2.652,00
30	05	ROLO	FIO ANTICHAMA COMUM 4,00MM COM 100M	PLAS	R\$ 246,00	R\$ 1.230,00
31	15	ROLO	FIO ANTICHAMAS COMUM COM 2,5MM DE ESPESSURA ROLO COM 100 METROS	PLAS	R\$ 142,00	R\$ 2.130,00
32	02	ROLO	FITA ISOLANTE 20 METROS	FERPAM	R\$ 4,64	R\$ 9,28
33	50	UN	FITA ISOLANTE PLASTICA ADESIVA, COM		R\$ 12,10	R\$ 605,00
			ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO, PARA USO GERAL EM FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750 V. ROLO DE 19MM X 10 MTS. 1ª QUALIDADE, NORMA IEC 60454-3.1.	WESTER N		
34	400	UN	FIXADOR CABO FIO COAXIAL 6MM RG59 PAREDE BRANCO	ALLTECH	R\$ 0,51	R\$ 204,00
35	25	UN	FOTOCÉLULA	QUALITR ONIX	R\$ 20,80	R\$ 520,00
36	40	UN	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS COM TOMADA E PLACA.	FC	R\$ 7,96	R\$ 318,40
38	40	UN	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 01 SESSÃO COM ESPELHO	FC	R\$ 4,54	R\$ 181,60
39	400	UN	LÂMPADA DE LED, 20W, TUBULAR, 120CM	AS	R\$ 20,35	R\$ 8.140,00
41	375	UN	LÂMPADA FLUOR LED 9W, TUBULAR, 60CM, BIVOLT	OUROLU X	R\$ 15,85	R\$ 5.943,75
42	12	UN	LUVA 3/4" P/ ELETRODUTO	PLAS	R\$ 1,51	R\$ 18,12
43	50	PÇ	PARAFUSO COM BUCHA S-6 TIPO FENDA.	CISER	R\$ 0,96	R\$ 48,00
44	50	UN	PLAFUNIER DE PVC COM BOCAL	PLAS	R\$ 3,23	R\$ 161,50
45	50	UN	PLUG MACHO 10A	PLAS	R\$ 3,99	R\$ 199,50
46	05	CX	PLUG MACHO 20A CX C/ 20 UNIDADES	PLAS	R\$ 73,73	R\$ 368,65
47	100	UN	REATOR DE 2X20W	DIMENSI ONAL	R\$ 31,10	R\$ 3.110,00
48	50	UN	REATOR DE 2X40W BIVOLT ELETRÔNICO.	ECP	R\$ 25,89	R\$ 1.294,50
50	30	UN	REATOR ELETRÔNICO 1X 40 W	ECP	R\$ 34,14	R\$ 1.024,20
51	50	UN	RESISTÊNCIA 127 VOLTS X 5500W	PLAS	R\$ 17,15	R\$ 857,50
54	150	UN	TOMADA EXTERNA 10A COMPLETA	PLAS	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
55	40	UN	TOMADA EXTERNA DUPLA 10A E 20A	TRANSM OBIL	R\$ 17,49	R\$ 699,60
<b>VALOR TOTAL:</b> *****					<b>R\$ 49.339,76</b>	

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº097/2021 – 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.954/2020  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 097/2021.  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	20	UN	ABRAÇADEIRA COPO 3/4.	HF	R\$ 2,27	R\$ 45,40
17	100	UN	CANALETA 40 X 16 X 2,00M SISTEMA AUTO ADESIVA	PERPLE X	R\$ 17,61	R\$ 1.761,00
20	30	UN	CAPACITOR P/VENTILADOR 10MF	HF	R\$ 11,66	R\$ 349,80
23	30	UN	DISJUNTOR 30A MONOFÁSICO DIM	WEG	R\$ 7,95	R\$ 238,50
28	20	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 AMP	WEG	R\$ 51,25	R\$ 1.025,00
37	40	UN	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS COM ESPELHO.	ILUMI	R\$ 12,27	R\$ 490,80
52	600	UN	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE.	PERLEX	R\$ 2,56	R\$ 1.536,00
53	80	UN	TOMADA CILINDRICA 20 A 3 PINOS	PERLEX	R\$ 4,84	R\$ 387,20
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 5.833,70</b>

### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 17º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018  
 PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IMP – INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO;  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
 OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 237.792,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS);  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Cód. REDUZIDO Nº 245;  
 NOTA DE EMPENHO: Nº 7, 8 E 46 DE 03 DE JANEIRO DE 2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03771/2020.

#### ERRATA

NO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2019, FIRMADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2019, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. CLÁUDIO FURTADO MANES, CONSTANTE DE FLS 50/53 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05735/2019, FICAM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

DO NOME DO CONTRATADO:

RETIFICA O NOME DO CONTRATADO, ONDE CONSTA SR. CLÁUDIO FURTADO MANES

LEIA-SE:

DO NOME DO CONTRATADO:

PASSA A CONSTAR AC EMPREENDIMENTOS.

### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2021;  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA PORTELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;  
 CONTRATADO: EMPRESA PORTELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, LICENCIAMENTO E SUPORTE DE SOFTWARES PARA ADMINISTRAÇÃO DE SITE;  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
 DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 71;  
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº 84, DE 03 DE JANEIRO DE 2022;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9022/2020.

### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA PORTELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;  
 CONTRATADO: EMPRESA PORTELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;  
 OBJETO: VISANDO A NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO BANCO DE DADOS DE PRODUÇÃO E D DESENHOS DE SERVIDORES WINDOWS W LINUX PARA APLICAÇÕES DO MUNICÍPIO.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
 DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR GLOBAL: R\$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 72;  
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº 66, DE 03 DE JANEIRO DE 2022;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9023/2020.

### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018,  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA BARRA MANSA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A  
 CONTRATADO: EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A  
 OBJETO: VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE PARA FORNECER O ACESSO A REDE DE TELEFONIA PÚBLICA COMUTADA, ATRAVÉS DE ENLACE FÍSICO DIGITAL  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
 DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 77.324,36 (SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 71;  
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº 93, DE 03 DE JANEIRO DE 2022;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9036/2017.

### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 029/2021;  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
 CONTRATADO: ASUS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES EIRELI;  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TUBOS GALVANIZADOS PINTADOS, SENDO FECHADA NA PARTE SUPERIOR COM TELA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE;  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
 DO PRAZO: CONTRATO ADMINISTRATIVO SERÁ POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. O PRAZO DA OBRA SERÁ POR 60 (SESSENTA) DIAS;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 130.324,03 (CENTO E TRINTA MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS).  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 299;  
 NOTA DE EMPENHO: 666, DE 27/05/2021;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.803/2020.

### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020;  
 PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA CONSTRUTORA LBS LTDA;  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93;  
 OBJETO CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REEQUILÍBRIO DO CONTRATO Nº 041/2020, RELATIVO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER (CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO COLÉGIO GERALDO OSÓRIO).  
 VALOR: R\$ 101.117,69 (CENTO E UM MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11816/2021

### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 060/2021;  
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;  
 CONTRATADO: ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 OBJETO: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BARRIO NOVA ESPERANÇA.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 5371.466.045,80 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 182;  
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2139, de 30/12/2021;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.561/2021.

### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 059/2021;  
 CONTRATANTE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.  
 CONTRATADO: ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DE QUADRA DE FUTEBOL DE SALÃO E ARRÉDORES NO COLÉGIO MUNICIPAL MARCELO DRABLE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias;

VALOR GLOBAL: R\$ 957.500,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 182;

NOTA DE EMPENHO: 2124/2021, de 21/12/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.562/2021.

#### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2022;

CONTRATANTE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O ITAÚ UNIBANCO S.A

CONTRATADO: ITAÚ UNIBANCO S.A.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 48 (QUARENTA E OITO) MESES;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 241/2021

#### EXTRATO CONTRATUAL

NO CONTRATO Nº 043/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA ASUS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, ASSINADO, ASSINAM O PRESENTE TERMO, DE CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.398/2021 FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

Os serviços ora contratados, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, serão realizados de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

Os serviços ora contratados, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, serão realizados de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

#### ERRATA

NO CONTRATO Nº 058/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS SERVIÇOS LTDA, NO QUE TANGE AO NÚMERO DO CONTRATO

ONDE SE LÊ: CONTRATO 058/2021

LEIA-SE: CONTRATO 048/2021.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO n. 001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO NA COLÉTA DE SANGUE (ITENS FRACASSADOS PE 223/2021)

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 01: ITENS 01, 02 E 03.

Valor Total: R\$ 144.660,00 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais).

LOTE 02: ITENS 01 E 02.

Valor Total: R\$ 283.080,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta reais).

**Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2022.**

**SERGIO GOMES DA SILVA**

**Secretário Municipal de Saúde**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO n. 243/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA

ITEM: 02.

Valor Total: R\$ 10.084,87 (dez mil e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

**Barra Mansa, 02 de fevereiro de 2022.**

**SERGIO GOMES DA SILVA**

**Secretário Municipal de Saúde**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO n. 233/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A GERÊNCIA DE INFORMÁTICA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

Empresa: RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP

ITENS: 01, 02, 04, 05 E 14.

Valor Total: R\$ 42.807,28 (quarenta e dois mil oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos).

**Barra Mansa, 31 de janeiro de 2022.**

**GABRIEL RAMOS RESENDE**

**Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO n. 244/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

Empresa: BENEDES SOARES BATISTA

ITEM: 01.

Valor Total: R\$ 87.686,00 (oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais).

**Barra Mansa, 28 de janeiro de 2022.**

**MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS**

**Secretário Municipal de Educação**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO n. 244/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Manutenção Urbana

Empresa: BENEDES SOARES BATISTA

ITEM: 01.

Valor Total: R\$ 10.316,00 (dez mil trezentos e dezesseis reais).

**Barra Mansa, 28 de janeiro de 2022.**

**JOSÉ LUIZ VANELI**

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO n. 245/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Manutenção Urbana

Empresa: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS

ITENS: 16, 17, 20, 21 E 22.

Valor Total: R\$ 532.319,00 (quinhentos e trinta e dois mil trezentos e dezenove reais).

Empresa: GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITENS: 02, 03, 06, 07, 11, 12, 13, 14 E 19.

Valor Total: R\$ 329.630,00 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta reais).

Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

ITENS: 01, 04, 05, 08 E 15.

Valor Total: R\$ 66.825,00 (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Empresa: CHOCK DE BARRA MANSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA

ITENS: 09 E 10.

Valor Total: R\$ 36.625,00 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Empresa: HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM: 18.

Valor Total: R\$ 2.687,00 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais).

**Barra Mansa, 27 de janeiro de 2022.**

**JOSÉ LUIZ VANELI**

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

#### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao

SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 15616/2021, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 91 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de vale transporte para funcionários da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 meses. Firma a ser adjudicada: SINDPASS- Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa, no valor de R\$ 6.112.681,85 (seis milhões, cento e doze mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação.

A consideração de V. Exa.

**Barra Mansa/RJ, 03 de fevereiro de 2022.**  
**ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA**  
**COORDENADORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

A  
CPL

Tendo em vista o disposto no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, AUTORIZO E RATIFICO a efetivação da aquisição com INEXIGIBILIDADE de licitação.

**Barra Mansa/RJ, 03 de fevereiro de 2022.**  
**MARCUS VINÍCIUS PIRES DE BARROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao  
SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº15819/2021, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 34 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de vale transporte para funcionários da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 meses. Firma a ser adjudicada: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE RESENDE, no valor de R\$ 49.100,56 (quarenta e nove mil e cem reais e cinquenta e seis centavos). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação.

A consideração de V. Exa.

**Barra Mansa/RJ, 03 de fevereiro de 2022.**  
**ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA**  
**Coordenadora de Compras e Licitação**

A  
CPL

Tendo em vista o disposto no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, AUTORIZO E RATIFICO a efetivação da aquisição com INEXIGIBILIDADE de licitação.

**Barra Mansa/RJ, 03 de fevereiro de 2022.**  
**MARCUS VINÍCIUS PIRES DE BARROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da cobrança administrativa de débitos vencidos, no âmbito do Município de Barra Mansa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E**

1) Disciplinar os procedimentos para cobrança administrativa dos débitos vencidos, incluídos ou não em dívida ativa, do Município de Barra Mansa;

a) A cobrança administrativa ocorrerá duas vezes ao ano, meses de novembro e dezembro e julho e agosto, devendo ser aberto um Processo Administrativo com todos os trâmites da cobrança.

b) O processo administrativo conterá as seguintes informações e documentos comprobatórios:

- b.1) Relação de todos os débitos que serão cobrados;
- b.2) Modelo da cobrança administrativa que será encaminhada ao contribuinte;
- b.3) Relação dos números dos AR's encaminhados aos contribuintes;
- b.4) Publicação do edital contendo a informação da cobrança;

b.5) O respectivo valor das cobranças administrativas;

b.6) O valor arrecadado após a cobrança (período de três meses após o envio da cobrança).

2) O processo administrativo será iniciado, obrigatoriamente, com memorando do Gerente de Dívida Ativa, juntamente com a documentação dos itens b.1, b.2 e b.5, devendo ser encaminhado para ciência e autorização o Secretário Municipal de Finanças.

3) Após ciência e autorização do Secretário Municipal de Finanças, serão encaminhadas as cobranças e publicado, através de edital do município, os débitos que estão sendo cobrados administrativamente.

4) Pelo período de três meses, após o envio das cobranças administrativas, o Gerente de Dívida Ativa, juntará ao processo administrativo, mensalmente, a informação da arrecadação dos débitos cobrados, com número de parcelamentos realizados.

5) Todas as informações da cobrança administrativa serão encaminhadas para tomada de decisão sobre o protesto e ajuizamento, bem como o período para o mesmo.

6) Excepcionalmente, no ano de 2022, as cobranças administrativas acontecerão nos meses de fevereiro/março e setembro/outubro. A partir do ano de 2023 as cobranças ocorrerão no período determinado na presente Instrução Normativa.

7) A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa – RJ, 31 de janeiro de 2022.**

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Finanças**

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de créditos tributários pela Secretaria Municipal de Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E**

1. Designar os cargos para os procedimentos referentes ao cancelamento de créditos tributários, considerando o relacionado a seguir:

a) Para cancelamento de créditos tributários de exercício corrente  
A apuração e sugestão de cancelamentos dos créditos tributários será despachada pela gerência responsável do lançamento, encaminhada para o “de acordo” do respectivo coordenador e posterior autorização do Secretário Municipal de Finanças para encaminhamento à gerência responsável do lançamento para a execução sistêmica;

§ 1º. - O deferimento do cancelamento de impostos de exercício corrente será de autonomia da Fiscalização Tributária.

§ 2º. - O cancelamento imediato por erro material, com o respectivo lançamento corrigido e identificado no procedimento, poderá ser executado sem autorização superior e deverá constar no processo administrativo e sistêmico com a devida justificativa.

b) Para cancelamento de créditos tributários de dívida ativa  
A apuração e sugestão de cancelamentos dos créditos tributários será despachada à Gerência de Dívida Ativa (GDA), que após análise, encaminhará ao setor competente para apreciação e conclusões, ao qual será encaminhado para autorização do Secretário Municipal de Finanças e caso haja deferimento, retornará para cancelamento da dívida.

c) Autoridades responsáveis pela execução dos procedimentos  
Os coordenadores e gerentes dos setores responsáveis pelos lançamentos.

2. A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa – RJ, 03 de janeiro de 2022.**

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Finanças**

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 003, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre as condições para a realização dos parcelamentos administrativos e/ou ajuizados, bem como como a documentação necessária e seu fluxo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

1. Disciplinar os procedimentos para realização de parcelamentos pela Secretaria Municipal de Finanças;

a) Será aberto anualmente um processo administrativo, para arquivamento de todos os parcelamentos realizados na Gerência de Atendimento e Arrecadação (GAA).

b) Para realização de parcelamentos, administrativos e/ou ajuizados, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cópia RG, CPF e comprovante de residência do proprietário, e caso seja aberto por terceiros, será necessário cópia do RG, CPF e comprovante de residência de ambos e procuração devidamente assinada, sendo pessoa física.  
- Sendo pessoa jurídica cópia do CNPJ, Contrato Social e documentos pessoais dos representantes da empresa e procuração;  
- Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI;  
- Para realização do parcelamento o cadastro deverá estar atualizado, demonstrando o real proprietário ou o responsável tributário pelo imóvel.  
c) Caso o cadastro não esteja atualizado, o contribuinte deverá ser encaminhado a Gerência de Cadastro Imobiliário para as atualizações necessárias, posteriormente, retornará para efetivação do parcelamento.

d) O atendente deverá informar ao contribuinte, através da simulação de débito, qual a melhor modalidade disponível para o parcelamento, além disso, após todos os procedimentos realizados e o parcelamento concretizado, o atendente irá retirar o requerimento e o termo de reconhecimento de dívida e emitirá as guias para pagamento.

e) O contribuinte deverá assinar o requerimento e o termo de reconhecimento, confissão e parcelamento de dívida, ficando uma guia na Gerência de Atendimento e Arrecadação para arquivamento no respectivo processo administrativo anual, aberto para esta finalidade.

f) Não poderão ser realizados parcelamentos sem a devida apresentação da documentação acima mencionada.

2. A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa – RJ, 29 de novembro de 2021.**  
**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**PORTARIA Nº 005/2022 – GAB. SMF**

EMENTA: Institui o CAFIBAM – Calendário Fiscal de Barra Mansa para lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS do Exercício de 2022.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 94 da Lei Complementar Nº 57 de 21 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Fica instituído o CAFIBAM - CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSÁ, para vigorar no exercício de 2022, com relação ao lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS sob o Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte, conforme Anexo I, integrante desta portaria.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos até 31 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 25 de janeiro de 2022.**  
**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Finanças**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Portaria n.º 002/2022 – SMPU**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, usando de suas atribuições legais e considerando que o Art. 1.º do Decreto N.º 3.889 de 26/07/02 delega aos Secretários Municipais a organização dos serviços internos de suas repartições;

**R E S O L V E** :////////////////////

**OFICIALIZAR** o funcionamento do “Grupo de Trabalho para Acompanhamento das Obras do Pátio de Manobras – GTA”, com a atribuição de planejar e efetivar ações de monitoramento e observação das obras em execução, relativas à reformulação do Pátio de Manobras Ferroviárias existente na área central do Município, bem como prestar assistência ao Titular da SMPU no encaminhamento e solução dos diversos pleitos da secretaria junto ao DNIT, Concremat e empreiteiras. O GTA também se desincumbirá das ações relativas ao esclarecimento da Sociedade Barramansense, em seus diversos segmentos, sobre os vários aspectos relativos a essas obras. O GTA será composto pelos seguintes servidores:

– CARLOS ALBERTO DE MIRANDA MATOS – matrícula: 17929 (coordenador)  
– IGOR MACHADO DE OLIVEIRA RAMOS – matrícula: 17431  
– LEO FRANKLIN MALVÃO DIAS – matrícula: 4170-0  
– JORGE ALBERTO LEAL DE ALMEIDA – matrícula: 10791-3  
– INÁCIO LINO PEREIRA – matrícula: 10790-5

**PUBLIQUE-SE.**

**Barra Mansa, 28 de janeiro de 2022.**  
**ENG.º EROS DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**  
**PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE BARRA MANSÁ - FUNDAMP**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 14194/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Vectoeletronistagmografia em favor do associado Edson de Souza Campos, a serem fornecidos por: CENTRO DE ENDOSCOPIA E OTORINOLARINGOLOGIA LTDA, CNPJ: 39.556.642/0001-07 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) -----

-.

A consideração de V. Sa.

**Barra Mansa 03 de fevereiro de 2022.**

**Maria Clara Moreno Reis**  
**Encarregada de Compras**  
**do FUNDAMP**

AO  
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

**Barra Mansa 03 de fevereiro de 2022.**

**Nivaldo Oliveira Viana**  
**DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 586/2022, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Vectoeletronistagmografia em favor da associada Mercia Albuquerque Moreira, a serem fornecidos por: CENTRO DE ENDOSCOPIA E OTORINOLARINGOLOGIA LTDA, CNPJ: 39.556.642/0001-07 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) -----

-.

A consideração de V. Sa.

**Barra Mansa 03 de fevereiro de 2022.**

**Maria Clara Moreno Reis**  
**Encarregada de Compras**  
**do FUNDAMP**

AO  
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

**Barra Mansa 03 de fevereiro de 2022.**

**Nivaldo Oliveira Viana**  
**DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º11296/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear uma consulta com médico especialista em cabeça e pescoço em favor da associada Maria Helena da Silva Landim, a serem fornecidos por: CENTRO DE ENDOSCOPIA E OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA, CNPJ: 39.556.642/0001-07 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). -----

A consideração de V. Sa.

**Barra Mansa 03 de fevereiro de 2022.**

**Maria Clara Moreno Reis**  
**Encarregada de Compras**  
**do FUNDAMP**

AO  
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

**Barra Mansa 03 de fevereiro de 2022.**

**Nivaldo Oliveira Viana**  
**DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 16660/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Espirometria em favor da associada Lucia Helena Ribeiro de Oliveira, a serem fornecidos por: CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 29.069.598/0001-57 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). -----

A consideração de V. Sa.

**Barra Mansa 03 de fevereiro de 2022.**

**Maria Clara Moreno Reis**  
**Encarregada de Compras**  
**do FUNDAMP**

AO  
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

**Barra Mansa 03 de fevereiro de 2022.**

**Nivaldo Oliveira Viana**  
**DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 769/2022, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Espirometria em favor da associada Sidneia Maria Aparecida Gomes Alves, a serem fornecidos por: CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 29.069.598/0001-57 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). -----

A consideração de V. Sa.

**Barra Mansa 03 de fevereiro de 2022.**

**Maria Clara Moreno Reis**  
**Encarregada de Compras**  
**do FUNDAMP**

AO  
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

**Barra Mansa 03 de fevereiro de 2022.**

**Nivaldo Oliveira Viana**  
**DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 15561/2022, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Eletroencefalograma em favor da associada Elzira Teixeira de Freitas, a serem fornecidos por: ELETRONEURODIAGNOSTICO DE VOLTA REDONDA LTDA, CNPJ: 32.522.476/0001-89 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). -----

A consideração de V. Sa.

**Barra Mansa 03 de fevereiro de 2022.**

**Maria Clara Moreno Reis**  
**Encarregada de Compras**  
**do FUNDAMP**

AO  
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

**Barra Mansa 03 de fevereiro de 2022.**

**Nivaldo Oliveira Viana**  
**DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 766/2022, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Eletroencefalograma em favor da associada Terezinha Alcantara Dutra, a serem fornecidos por: ELETRONEURODIAGNOSTICO DE VOLTA REDONDA LTDA, CNPJ: 32.522.476/0001-89 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). -----

A consideração de V. Sa.

**Barra Mansa 03 de fevereiro de 2022.**

**Maria Clara Moreno Reis**  
Encarregada de Compras  
do FUNDAMP

AO  
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

**Barra Mansa 03 de fevereiro de 2022.**

**Nivaldo Oliveira Viana**  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 025/2022**

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 080/2017 que concedeu benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. ELIZA MARA DOS SANTOS LOUREIRO CINTRA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2015.04.10546P e Processo Judicial n.º 0015235-88.2017.8.19.0007 fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC n.º 41/2003 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3956/2011, fazendo jus a aposentadoria ESPECIAL nos termos do Art. 40 §5º da Constituição da República Federativa e por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 080/2017 – FPS que concedeu o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. ELIZA MARA DOS SANTOS LOUREIRO CINTRA, efetiva no cargo de Professor I, matrícula n.º 06819, referência “13” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.884,08 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13º da Lei 4468/15	R\$ 1.067,50
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.227,00
CDE 5	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97 c/c art. 16, III § 4 e 5 da Lei 3965/2011 e Processo Judicial n.º 0015235-88.2017.8.19.0007	R\$ 2.000,00
Niv. Universit. (10%)	Art. 1º, § 1º da Lei 2938/97	R\$ 429,45
ADIC Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 160,13
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.884,08</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 01 de fevereiro de 2022.**  
**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 027/2022**

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 86/2019 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ZANAILA MARIA FAZOLATO DA SILVA DE SOUZA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.16076P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C n.º 41/2003 c/c art. 40 § 5 da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 86/2019 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. ZANAILA MARIA FAZOLATO DA SILVA DE SOUZA, efetiva no cargo de Professor, matrícula n.º 5926, referência “15” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.517,03 (QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZESETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.278,86
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 639,43
Adicional de Magistério (95%)	Art. 5 § 6 da Lei 4660/17	R\$ 1.214,92
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterado pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 127,88
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 191,82
FGD C INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 1.064,12
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.517,03</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 03 de fevereiro de 2022.**  
**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 028/2022**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora Sra. ROSANA BARBOSA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.02.18800P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal n.º 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora Sra. ROSANA BARBOSA, efetiva no cargo de Professora de 2º Grau, matrícula n.º 130583, Nível “26”, Referência “08”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a R\$ 2.480,97 (DOIS MIL, QUATRO-CENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 03 de fevereiro de 2022.**

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 029/2022**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora Sra. NEUZA GAMA DA SILVA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.02.18797P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal n.º 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora Sra. NEUZA GAMA DA SILVA, efetiva no cargo de Servente Escolar, matrícula nº 102491, Nível "05", Referência "09", lotado no Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a R\$ 1.361,86 (HUM MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 03 de fevereiro de 2022.**

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 016/2022**

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ROTINA ADMINISTRATIVA DO FPS/BM.

A Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD, matrícula nº 88122, como Gestor, e a servidora MARCELLA DE OLIVEIRA BRASIL, matrícula 88102, como Fiscal do Processo Administrativo nº 2022.32.100010PA, cujo objeto é aquisição de materiais de escritório para suprir as demandas da rotina administrativa do FPS/BM.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Barra Mansa, 19 de Janeiro de 2022.**

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 024/2022**

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 39/2013 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. SILVIO JORGE DE CARVALHO."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2013.04.00087P e 15304/2015, fundamentado no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigos 33 e 58 da Lei Municipal nº 3.965/2011, e atendendo determinação Judicial no Processo nº 0011095-79.2015.8.19.0007;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 39/2013 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. SILVIO JORGE DE CARVALHO, efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 101061, referência "11" e nível "20", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.381,94 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei nº 3878/2010	R\$ 882,20
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 396,99
Regência de Classe (80%)	Art. 1, inciso III, alínea "A" da Lei 2789/95	R\$ 705,76
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso III, alínea "D" da Lei nº 2625/93	R\$ 176,44
Nível Universitário (25%)	Art. 1º, parágrafo 1º da Lei 2885/96 c/c art. 2º da Lei 2938/97	R\$ 220,55
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.381,94</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 31 de janeiro de 2022.**

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 026/2022**

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Portaria nº 053/2020 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. JOCELYN TADEU PEREIRA DA SILVA."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.04.17451P, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município e por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 053/2020 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. JOCELYN TADEU PEREIRA DA SILVA efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, matrícula 4635, Nível "39", Referência "09", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 13.603,55 (TREZE MIL, SEISCENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4389/2014	R\$ 1.643,42
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.399,38
Adicional Especial (20%)	Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 328,68
Lei 2671/94 ADI FIS (50%)	Art. 1º da Lei 2671/94	R\$ 2.099,05
Produtividade INC	Art. 1º da Lei 2881/96 e PJ 2002007016634-5	R\$ 1.155,33
GRAT PRODU FISCAL	Art. 9º, parágrafo único da Lei 3882/2010	R\$ 5.700,64
Lei 1718/83 Inc (10,25%)	Art. 2º, parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 1.277,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 13.603,55</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 01 de fevereiro de 2022.**

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM